



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025

691

DECRETO 2342 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2330 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025”

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2330 de 28 de NOVEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 362.919,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.016,46
02.004.12.365.17.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.485,89
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.477,42
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.484,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.074,29
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	142.939,09
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	22.212,13
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.855,27
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.827,79
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.206,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	313.676,21
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.484,00
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	25.418,13
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00

Leia-se

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 339.435,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.016,46
02.004.12.365.17.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.485,89

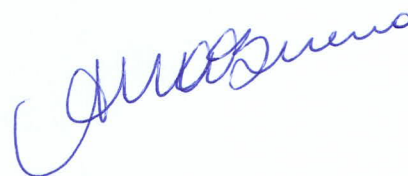
[Assinatura]

02.004.12.361.17.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.477,42
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.074,29
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	142.939,09
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	22.212,13
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.855,27
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.827,79
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.206,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	313.676,21
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	25.418,13
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
601